

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA Nº 006/2024



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020**. Objeto: **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA CONVENIENTE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGO, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 901 DE 2019. Vigência: até 05 de janeiro de 2025. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO HUMANA SENHOR DO BONFIM**, inscrito no CNPJ sob nº 13.253.612/0001-38. Data: 04/01/2024. Fundamentação: art. 57, II da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 INEX

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 INEX**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PERANTE À JUSTIÇA FEDERAL, 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: 14/01/2024 à 13/01/2025. Fornecedor: **GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº. **08.093.832/0001-01**. Data: 10/01/2024. Valor Global: **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR AO TERMO DE
CONTRATO Nº 122/2023**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL: **CONTRATO Nº 001/2023 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2023**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA**, em função da quantidade estimado de serviços de plantões a serem prestados no mês, uma vez que o aumento da demanda e a necessidade do município em atender os munícipes, tornou-se indispensável o acréscimo dos serviços médicos da profissional credenciada. Vigência: até 26/04/2024. Fornecedor: **ABR RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 45.124.774/0001-62. Data: 21/12/2023. Valor do Aditivo R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais), que corresponde a 25% do valor original do Contrato, perfazendo o valor, até o final da vigência do Termo de Credenciamento, estimado de R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais). Fundamentação: Art. 65, b) § 1º da Lei 8.666/93 de 21/06/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2022-PE

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2022-PE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA PARA PROVER ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: 22/12/2023 à 21/12/2024, renovando os valores e quantitativos com valor global estimado de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). Fornecedor: **PRONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº. 07.907.309/0001-09. Data: 15/12/2023. Fundamentação: art. 57, da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 INEX

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 INEX**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIRETO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TCM, TCE E DO TCU, VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE 2º GRAU, BEM COMO A SUSPENSÃO DE SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA E DE RESTRIÇÕES DO MUNICÍPIO PERANTE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E RECUPERAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA ATRAVÉS DE REVERSÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DAS DECISÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS, VISANDO ATENDER E MANTER AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E INVOLUNTÁRIAS, OBTENÇÃO DA CRP, CND, CPD-EN, JUNTO A RECEITA FEDERAL, E CADASTRO DO SIAF/CAUC/CADIN – MS/FNS, FUNASA, CEF PARA O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência: **01/01/2024 à 31/12/2024**. Fornecedor: **MAHMED ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ Nº. **10.522.293/0001-20**. Data: 28/12/2023. Valor Global: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



PORTARIA Nº 002/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

PORTARIA 002 DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Fiscal de Contrato a servidora Sandra Araújo Santos, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 40 horas - matrícula 0321, lotada na Secretaria de Educação do Município, na forma dos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n. 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 003/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA 003 DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Fiscal de Contrato a servidora Taísia Natane Chaves dos Santos, ocupante do cargo de Coordenadora de Serviços de execução, manutenção e conservação – matrícula 5045, lotada na Secretaria de Obras e Serviços do Município, na forma dos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n. 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 004/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

PORTARIA 004 DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Fiscal de Contrato o servidor Felipe Ferreira Machado Carvalho, ocupante do cargo de Gerente de Esporte Amador - matrícula 300132, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer do Município, na forma dos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n. 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 005/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA 005 DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Fiscal de Contrato o servidor Fagner da Silva Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviços – matrícula 1003, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma dos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n. 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 006/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA 006 DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Fiscal de Contrato o servidor Fábio Matos de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Cultural – matrícula 5047, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo do Município, na forma dos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n. 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500